



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 318

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2011

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	5
Publicações Particulares	5

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
DE "OFÍCIO"

N.º 005/2011

ENTIDADE: Federação Tocantinense de Futebol de Salão

CONVÊNIO N.º 12/2011

PROCESSO N.º 2011022347

DATA ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL	VALOR
27/06/2011	08/07/2011	30/05/2011 à 10/07/2011	R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA ATUALIZADA:
10/08/2011

DIPOSITIVOS LEGAIS:

Cláusula Quarta – Da vigência – § 4.1

AUTORIZAÇÃO:

Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original a colaboração mútua entre seus celebrantes, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, observando o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectivamente.

OBS: estamos solicitando através deste "TERMO" a prorrogação de prazo de vigência deste convênio, e informamos que a referida solicitação se deve a vigência original do referido convênio que se encerra em 10/07/2011.

Palmas, 08/07/2011

Kairo Benardo de Sousa
Coordenador de Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 12/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

OBJETO: celebração de convênio com a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, visando a realização da fase eliminatória da 1º Copa TV ANHANGUERA DE FUTSAL
VALOR: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, correspondente ao montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.5100, Classificação funcional: 27.812.0045.2257, natureza Despesas: 3.3.50.43, Sub-Elemento da Despesa: 99.00, Vinculo: 001000199, consoante Nota de Empenho nº 7052

PRAZO: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 10 de julho de 2011

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a legislação civil em vigor e a Lei Orgânica do Município de Palmas, IN nº 1/97 e disposições contidas no processo nº 22347/2011

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV Nº 504, de 7 de julho de 2011.

O Secretário Municipal de Governo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geuni Maria Barreira Alves Leme, matrícula nº 33.156, Assessora Legislativa, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no período de 11 a 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2011

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum, óleo diesel e álcool etílico hidratado combustível, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

VALOR: R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro de gasolina comum, R\$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos) por litro de óleo diesel e R\$ 1,83 (hum real e oitenta e três centavos) por litro de álcool etílico hidratado combustível, perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.898.580,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL : 17918/2010, relativo ao Pregão Eletrônico nº 010/2011

DOTAÇÃO: Conforme tabela a seguir:

Funcional programática	Unidade Gestora	Valor R\$	Fonte	Nat. Desp.
03.2100.04.122.0128.2903	Gabinete do Prefeito	329.260,22	0010.00.101	3.3.90.30
03.2300.04.122.0128.2903	Procuradoria Geral do Município	33.440,44	0010.00.101	3.3.90.30
03.2500.04.122.0128.2903	Sec. de Planejamento e Gestão	105.279,10	0010.00.101	3.3.90.30
03.2600.23.122.0128.2903	Sec.Des. Econ.Tur. Ciênc. e Emp.	51.795,60	0010.00.101	3.3.90.30
03.2700.04.122.0128.2903	Sec. de Finanças	28.218,06	0010.00.101	3.3.90.30
03.2900.12.122.0128.2903	Secretaria de Educação	116.353,90	0020.00.101	3.3.90.30
03.3100.15.122.0128.2903	Sec. de Desenv. Urbano e Hab.	138.875,10	0010.00.101	3.3.90.30
03.3200.10.122.0128.2903	Secretaria de Saúde	705.671,65	0010.00.101	3.3.90.30
03.3300.20.122.0128.2903	Sec. de Agricult. e Desenv. Rural	147.453,75	0010.00.101	3.3.90.30
03.3500.15.122.0128.2903	Sec. de Infra-Estrutura	497.238,67	0010.00.101	3.3.90.30
03.3600.26.122.0128.2903	Sec. de Seg. Trâns. e Transportes	277.024,20	0010.00.101	3.3.90.30
03.3700.08.122.0128.2903	Sec. de Desenvolvimento Social	235.530,90	0010.00.101	3.3.90.30
03.4400.18.122.0128.2903	Sec. Meio Amb. Serv. Públicos	1.166.547,10	0010.00.101	3.3.90.30
03.5100.04.122.0128.2903	Secretaria de Governo	53.607,42	0010.00.101	3.3.90.30
03.7100.13.122.0128.2903	Fundação Cultural	12.283,83	0010.00.101	3.3.90.30

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 038/2011

Processo Original: 2011001675

Pregoeiro: Viviene Gomide Dumont Vargas

Validade da Ata: 29/05/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2011024373

cedor			CNPJ		
Valadares Revendas de Bebidas Ltda - ME			04.875.833/0001-57		
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	650	un	Garrafão de água mineral de 20 litros (só o líquido)	Santa Clara	8,90
2	380	cx	Água mineral, caixa com 48 copos de 200ml (sem gás)	Lia	30,00
3	150	cx	Garrafa de água mineral de 500ml, cx. C/12 unidade (sem gás)	Santa Clara	12,00
4	250	pct	Pacote de gelo em cubos, pacote c/ 5kg	Gelo Palmas	7,00

Palmas-TO, 08 de julho de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2011 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 21 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura aquisição de flores, coroas, buquês, vasos decorados e arranjos florais, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, processo nº 2011015140. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de julho de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da

Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 25 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de serviços de confecção de faixas de MURIM, impressão digital de faixas e confecção de BANNER de lona com ilhós, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2011003523. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de julho de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, ASSIM COMO, A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011007998. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. "Edital republicado por ausência de interessados no certame anterior". Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de julho de 2011.

Higor Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 022/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Domingos Aguiar dos Santos matrícula nº 33558, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de Drenagem e Pavimentação da quadra 305 Sul e Implantação de Áreas Verdes – Bacias de Infiltração na quadra 112 Sul em Palmas – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 023/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Domingos Aguiar dos Santos matrícula nº 33558, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de Macro-drenagem das quadras 305 Sul e 405 Sul e Pavimentação da Avenida NS- 05 – Rede Celular em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 024/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Max Rodrigo Barbosa Souza matrícula nº 413004053, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de Macro-drenagem das quadras 305 Sul e 405 Sul - Rede Tubular em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 025/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Max Rodrigo Barbosa Souza matrícula nº 413004053, para acompanhar e fiscalizar a execução de Drenagem e Pavimentação da quadra 405 em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 026/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Cleidson Dias de Sousa matrícula nº 17621, para acompanhar e fiscalizar a execução da Macro-drenagem na Avenida LO - 15 em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 027/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o engenheiro civil Cleidson Dias de Sousa matrícula nº 17621, para acompanhar e fiscalizar a execução de Drenagem e Pavimentação da quadra 605 Sul e Macro-drenagem na quadra 605 Sul em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0856 de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Leite Carolino, matrícula 100543, cargo Professor nível I - 40h para exercer a função de Secretária Geral, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0859 de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo Lima da Silva, matrícula 304921, cargo Professor nível I - 40h para exercer a função de Secretário Geral, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0860 de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Cláudia Leite Carolino, matrícula nº 100543 lotado(a) na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 29.2.18, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Excluir os 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Transferir seus vencimentos para o código 354, dotação orçamentária 03.2900.12.365.0069.2393.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0861 de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Francisca Ferreira dos Santos, matrícula nº 986331 lotado(a) na Escola Municipal Degraus do Saber, Código de Lotação 29.2.15, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 245/2010

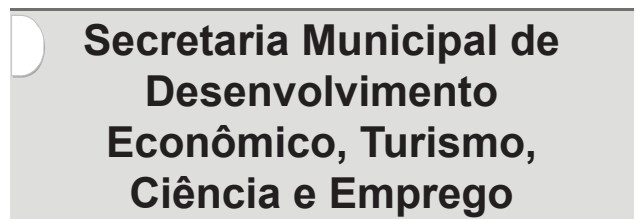
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: T & V TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2010, que tem objetivo a prestação dos serviços de transportes de pessoas com micro-ônibus, em todo território nacional, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 30529/2009, Pregão eletrônico nº 04/2009, Ata de Registro de Preço nº 001-PE/INFRA.
ADIANTAMENTO: Acréscimo de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) ao valor inicial do contrato.
RECURSOS: UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.122.0128.2903, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33, SUB-ELEMENTO: 300, VÍNCULO: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho nº 6979.
BASE LEGAL: Processo n.º 39529/2009, nos termos do Art. 65, Inc. I "b", c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: METALÚRGICA CENTRAL LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do contrato de prestação de serviços nº 398/2010, referente à construção de uma quadra poliesportiva e três salas de aula na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, de interesse da Secretaria Municipal da Educação.
ADIANTAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no parecer nº 1052/2010 – PGM/ADM e o que faculta a Lei nº 8.666/93, lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias e o acréscimo de R\$ 45.399,18 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) ao valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.361.0074.2051, ELEMENTO: 44.90.51, SUB-ELEMENTO: 91.00, VÍNCULO: 0030.40.361.
BASE LEGAL: Processo n.º 41328/2009, Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: Município de Palmas.
CONVENETE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA
OBJETO: atendimento de 110 (cento e dez) crianças, de 01 ano e seis meses a 03 anos, da Educação Infantil, conforme Plano de Trabalho e Projeto.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência até 31 de dezembro de 2011, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Portaria nº 127/2008 STN, Dec. Municipal nº 250/03, demais disposições contidas no processo administrativo nº 2011011233.
VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, Nat. da Desp.: 33.50.43, Sub-elemento de despesa: 100, Vínculo: 003040365, Classificação Funcional: 12.365.0069-1990, conforme NE 2850.



PROCESSO Nº: 28606/2011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO N.º 40/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 28606/2011, Parecer jurídico n.º 1967/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei n.º 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso III c/c art.26, inc.II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa LUANA EMILIA BORELLI – NAMASTE TURISMO, para representar o cantor Peninha, conforme Solicitação de compras e serviços/Termo de Referência (doc.fl.03/04) que fará apresentação musical no Festival Gastronômico de Taquaruçu no dia 16 de julho de 2011, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2600.23.695.0076.2490, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20110731.

PALMAS/TO, aos oito dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA COSTA E VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as crianças e adolescentes atendidos pelo programa Casa Abrigo Raio de Sol, conforme especificações contadas no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 50.232,10 (cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é desde a data da assinatura até 31/12/2011, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: o presente Contrato decorre do Processo. n.º 2011001576, pregão Presencial, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.234.0084-2062 (manutenção da Casa abrigo raio de Sol) Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 001000199, conforme NE n.º 6956.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2011

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA FERREIRA & PIRES LTDA
OBJETO: Locação de tendas no tamanho 10x10m, a ser utilizados em eventos do Centro de referência de Assistência Social – CRAS.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será contada da assinatura, até 31 de dezembro de 2011

VALOR: Valor total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Proc. n.º 16446/2011 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Projeto/atividade: 08244.0081-2076 Elemento da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 508000199.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. SANDALO BUENO DO NASCIMENTO, MM Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registro Público da Comarca de Palmas, na Forma da Lei...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS, autuada sob o nº 2011.0000.1256-0/0, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, em cujo feito foi requerida e deferida a CITAÇÃO de JOEL CAVALCANTE DOS REIS, de qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação e, para, querendo, contestá-la no prazo legal, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados no inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma de lei e afixado cópia no Placard do Foro desta Comarca.

DADO E PASSADO aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze (25.05.2011), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registro Público da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu _____ Simone Maria da Conceição Miranda, Técnica Judiciária que digitei.

Sandalo Bueno Do Nascimento
Juiz de Direito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

